



EDITAL N.º 023/2023 - PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2024 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGL será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGL dispõe de 02 (duas) áreas de concentração (Estudos Literários e Teoria e Análise Linguística) e as seguintes linhas de pesquisas:
 - 1.2.1. **A Área de Estudos Literários compreende 01 (uma) linha de Pesquisa:**
 - 1.2.1.1. **LINHA 1 - Literatura, Cultura e Sociedade:** os conceitos chave que intitulam esta linha, cultura e sociedade, lançam bases para organizar debates teórico-metodológicos que derivam da natureza múltipla dos artefatos culturais com os quais ela lida. Esta linha se caracteriza pela heterogeneidade de formação e atuação de pesquisadores, com perspectivas sociológica, antropológica, filosófica, discursiva, histórica, geográfica e crítica, articulando os objetos de estudo a partir das relações entre literatura, cultura e sociedade;
 - 1.2.1.2. **A Área de Teoria e Análise Linguística compreende 01 (uma) linha de pesquisa:**
 - 1.2.2.1. **LINHA 1 – Língua, Ensino e Sociedade:** Esta linha dedica-se à descrição e análise de línguas, à análise dos aspectos sociais e discursivos, e ao estudo da relação entre os processos de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras, indígenas e da língua portuguesa. Esta linha se caracteriza pelo debate entre os seus conceitos chave com os processos de letramento, as políticas linguísticas, as práticas educativas, as questões discursivas e a formação de professores.
 - 1.2.3. A lista dos docentes do curso com vagas para esta seleção, respectivas áreas e número de cotas disponíveis consta no Anexo I deste Edital.
 - 1.3. Informações sobre o PPGL podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
 - 1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP após a homologação das inscrições pelo(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PPGL;
 - 1.5. **O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas;**
 - 1.6. Os candidatos aprovados poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no Anexo I, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 1.7. Poderá participar do exame de seleção qualquer candidato(a) que tenha concluído curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 1.8. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no PPGL implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;



- 1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Letras;
- 1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGL em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado o total de 41 (quarenta) vagas, as quais serão assim distribuídas: 33 (trinta e três) vagas para ampla concorrência (regulares) e 08 (oito) vagas suplementares, distribuídas na forma especificada no Anexo I do presente Edital. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.1.1. O(a)s candidato(a)s concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as áreas de concentração do PPGL ocorrerá da seguinte forma: para a área de Teoria e Análise Linguística serão destinadas 17 (dezesete) vagas, sendo do total de 17, 03 (três) suplementares; para a área de Estudos Literários: 24 (vinte e quatro) vagas, sendo do total de 24, 05 (cinco) suplementares;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todo(a)s o(a)s candidato(a)s, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.3.2. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis no certame, caso não haja aprovados em número suficiente para preenchê-las. Contudo, restando vagas não preenchidas, poderá haver o remanejamento das vagas de um docente para outro, desde que dentro da mesma área de concentração. Terá preferência à vaga, sucessivamente, o candidato com maior nota, considerando todos os aprovados, mas não classificados dentro de cada área de concentração.
 - 2.3.3. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente o(a)s candidato(a)s classificado(a)s autodeclarado(a)s pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidato(a)s remanescentes aprovado(a)s dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
 - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES



- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção inicia-se à 0h do dia 19/06/2023 e encerra-se às 23h59 do dia 30/06/2023, horário de Manaus, Amazonas;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas por meio do formulário de inscrição, via google forms, disponibilizado na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 3.2.1. Os candidatos deverão complementar sua inscrição com o envio de um e-mail para: psppgl@ufam.edu.br, com um documento oficial com foto, digitalizado; pré-projeto de pesquisa, em formato pdf, e **SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA**. Os arquivos anexados não podem exceder individualmente o limite de 1,5Mb. Não serão admitidos arquivos zipados ou com qualquer outro tipo de compactação; arquivos com *links* provenientes de armazenamento em nuvem também não serão aceitos;
- 3.2.2. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar: inserindo no assunto **INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO PPGL 2024**;
- 3.3. Serão aceitos APENAS pré-projetos entregues em formato PDF, enviados no ato da inscrição, conforme o item 3.1;
- 3.4. No ato da inscrição, não será cobrado o envio de Currículo Lattes ou equivalente, nem dos respectivos documentos comprobatórios. APENAS candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações da Prova de Títulos deste edital;
- 3.5. As informações declaradas no formulário de inscrição, em formato Google Forms, no link <https://forms.gle/dDPvUjaSC2mYMBkQ9> são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando o PPGL no direito de excluir do exame de seleção, a qualquer tempo, aquele(a) que o preencher com dados incorretos, ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital **não será homologada**, em qualquer hipótese, seja inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e/ou inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3;
- 3.8. O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet;
- 3.9. A lista de homologação preliminar das inscrições, por área de concentração com o número de candidatos por docente que ofertou a vaga, será divulgada na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até as 23h do dia 07/07/2023.
- 3.10. As O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
Número da Unidade Gestora: 154039;
Gestão: 15256;
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
Número de Referência: 501.04.009
Competência: 07/2023;
Vencimento: 30/06/2023;

Christiane Mácher Jéssy Neri



Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

- 3.11 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.12 Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 3.13 Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cujo um membro familiar esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.14 Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGL;
- 3.15 Os requerimentos de isenção da inscrição, devidamente assinados e digitalizados, devem ser encaminhados exclusivamente via e-mail: psppgl@ufam.edu.br entre os dias 22/05/2023 a 28/05/2023, impreterivelmente;
- 3.15.1 O prazo para o recebimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição encerrará às 23h59min do dia 28/05/2023, pelo horário de Manaus;
- 3.15.2 As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 3.15.3 Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;
- 3.15.4 Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 3.15.5 O resultado preliminar dos pedidos de isenção (deferidos ou indeferidos) será divulgado EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <https://ppgl.ufam.edu.br/> em 06/06/2023, a partir das 23h, horário de Manaus;
- 3.15.6 As Interposições de Recursos dos pedidos de isenção poderão ser realizadas entre os dias 07/06/2023 a 09/06/2023, exclusivamente pelo e-mail: psppgl@ufam.edu.br ;
- 3.15.7 O resultado final das isenções de inscrições pós-período de recursos será divulgado no dia 12/06/2023, a partir das 23h, horário de Manaus, no endereço eletrônico <http://ppgl.ufam.edu.br/>;
- 3.15.8 Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste Edital, no período disponível de 19/06/2023 a 30/06/2023;

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado em Letras compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. **Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado;

Christiana Mácher Jéssy Neri



- 4.1.2. **Etapa II – Prova Escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado;
- 4.1.3. **Etapa III – Entrevista Oral**, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.1.4. **Etapa IV – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o(a) candidato(a) que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado(a) deste exame de seleção.

A. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora

- 4.3 A Banca Examinadora fará a análise do pré-projeto de pesquisa dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. O pré-projeto de pesquisa deverá conter: (A) Título e linha de pesquisa pretendida; (B) Contextualização e definição do tema e do problema; (C) Justificativa; (D) Objetivos geral e específicos; (E) Quadro teórico; (F) Procedimentos metodológicos; (G) Cronograma de execução; (H) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023).
- 4.3.1. O pré-projeto deverá ter no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) páginas, incluindo a folha de rosto e as referências, e versar sobre tema abrigado em uma das áreas e linhas de pesquisa do PPGL, com proposta situada em um dos abrigos de orientação dos professores que oferecem vaga neste edital;
- 4.3.2. Na primeira fase será verificado o estrito cumprimento da pertinência e adequação do conteúdo da proposta do pré-projeto do candidato à área de concentração, às linhas de pesquisa e aos abrigos de orientação dos docentes que ofertaram vagas (avaliação da compatibilidade com a proposta acadêmica do Programa). **Apenas os pré-projetos que cumpram os requisitos especificados neste item serão objeto da segunda fase do processo avaliativo;**
- 4.3.3. Será sumariamente eliminado o pré-projeto de pesquisa no qual for detectada a prática de plágio;
- 4.3.4. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa do(a)s candidato(a)s nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:
- Textualidade e manejo dos recursos da língua escrita pelo(a) candidato(a) – valor até 2,0 (dois) pontos;
 - Consistência e coerência entre os elementos de pesquisa (Contextualização; Problema; Justificativa; Objetivos; Referências; Cronograma de execução) – valor até 3,0 (três) pontos;
 - Relevância e pertinência do quadro teórico proposto – valor até 3,0 (três) pontos;
 - Validade dos procedimentos metodológicos (apresentação e coerência com o problema e objetivo) – valor até 2,0 (três) pontos.
- 4.3.5. De caráter eliminatório, o pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Banca Examinadora, que poderá solicitar a participação dos demais professores do PPGL na análise;



- 4.3.6. Serão automaticamente desclassificado(a)s o(a)s candidato(a)s que receberem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa;
- 4.3.7. O resultado preliminar da **I etapa** (avaliação dos pré-projetos de pesquisa) será divulgado no dia 21/07/2023, na página eletrônica <http://www.ppql.ufam.edu.br>;
- 4.4. **Etapa II – Prova Escrita**
- 4.4.1. De caráter eliminatório, **Data e horário**: a Prova de Conhecimentos será realizada no 28/07/2023, das 14h às 18h, horário de MANAUS;
- 4.4.2. A prova escrita ocorrerá na Faculdade de Letras, Manaus, Campus Universitário da UFAM, ou, caso existam candidatos no interior do Amazonas, nos campi do interior da UFAM, após a designação de subcomissão de aplicação da prova escrita no interior, em locais informados na divulgação do resultado de avaliação dos projetos na página eletrônica <http://www.ppql.ufam.edu.br>;
- 4.4.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.4.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova escrita;
- 4.4.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação original com foto;
- 4.4.6. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.4.7. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.4.8. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado deste processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.4.9. O conteúdo e as referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos encontram-se no **Anexo V** deste edital;
- 4.4.10. A Prova Escrita de Conhecimentos será composta por 02 questões dissertativas, com peso 1 e valor 5,0 (cinco) cada questão;
- 4.4.11. O resultado preliminar da II etapa, mediante a lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nessa fase, será divulgado até o dia 18/08/2023, na página eletrônica <http://www.ppql.ufam.edu.br>
- 4.5. **Etapa III – Entrevista Oral**
- 4.5.1. De caráter eliminatório, a Entrevista avaliará o(a) candidato(a) quanto à exequibilidade e adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPGL, o conhecimento sobre o tema proposto, a capacidade e aptidão para o desenvolvimento da pesquisa e a competência na exposição oral das ideias;
- 4.5.2. As Entrevistas serão realizadas no período de 04/09/2023 a 08/09/2023, a partir das 8h (horário de Manaus, Amazonas). Cada candidato(a) será entrevistado(a) conforme

Christiana Mácher Jéssy Neri



o dia e horário estipulado para cada candidato(a) pela Banca Examinadora e divulgado na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

- 4.5.3. As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou remota para o candidato de Manaus ou de forma remota para o candidato do interior do Amazonas. **O local ou link da entrevista será indicado no resultado final da prova escrita;**
- 4.5.4. Na Entrevista dos candidatos, a Banca Examinadora, sempre que julgar necessário, poderá solicitar a participação dos demais professores do PPGL na avaliação e serão considerados os seguintes critérios:
- a) Capacidade de explanação oral por parte do(a) candidato(a): valor até 3,0 (três) pontos;
 - b) Segurança no manejo conceitual e domínio da bibliografia utilizada no pré-projeto de pesquisa: valor até 3,0 (três) pontos;
 - c) Exequibilidade da proposta e sua adequação à linha de pesquisa escolhida: valor até 2,0 (dois) pontos;
 - d) Adequação do recorte metodológico com a problemática apresentada, e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (24 meses). Valor: até 2,0 (dois) pontos;
- 4.5.5. Cada Entrevista terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos;
- 4.5.6. O resultado preliminar da etapa III, mediante a lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nessa fase, será divulgado no dia 15/09/2023, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.6. Apenas o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 4.7. **Etapa IV - Prova de Títulos**
- 4.7.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Entrevista Oral deverão fornecer, para a Prova de Títulos, 1 (uma) cópia em PDF do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, também em PDF, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II deste Edital. Não serão aceitos arquivos zipados ou que utilizem quaisquer outras formas de compactação.
- 4.7.2. As cópias deverão ser enviadas para o endereço eletrônico psppgl@ufam.edu.br de 25/09/2023 a 29/09/2023;
- 4.7.3. Na Prova de Títulos, serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II deste Edital e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 4.7.4. A nota da Prova de Títulos será determinada conforme os critérios especificados no anexo II deste Edital;
- 4.7.5. A divulgação do resultado preliminar da Etapa IV, Prova de Títulos, ocorrerá no dia 13/10/2023, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



- 5.1. Da Classificação Final participarão **somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória** deste exame de seleção, dentro dos termos de limite de vagas.
- 5.2. A nota final (NF) do(a) candidato(a) aprovado(a), conforme o item anterior, será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = (NAP + NPE + NENT + NPT)/4$$

LEGENDA:

NAP = Nota da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

NPE = Nota da Prova Escrita

ENT = Nota da Entrevista Oral

NPT = Nota da Prova de Títulos

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):
- a) Com maior Nota na Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
 - b) Com maior Nota na Prova Escrita;
 - c) Com maior Nota na Entrevista;
 - d) Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - e) Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6. A divulgação do resultado final preliminar será feito até o dia 20/10/2023, na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br>

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e do resultado final preliminar da seleção;
- 6.2. Após cada prazo para interposição de recursos, a Banca Examinadora disporá do tempo previsto no cronograma deste Edital para responder aos recursos interpostos;
- 6.3. O recurso deverá ser individual, por escrito, com a indicação precisa do objeto, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas juntando cópias dos comprovantes. Caso o recurso não esteja relacionado com os aspectos procedimentais, não será analisado;
- 6.4. O recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital;
- 6.5. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo(a) candidato(a), com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do(a) mesmo(a);

Christiana Márcia Jesus Nogueira



- 6.6. O recurso deverá ser digitalizado e dirigido à Coordenação do PPGL e enviado para o endereço eletrônico psppgl@ufam.edu.br obedecendo sempre ao prazo recursal;
- 6.7. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo recursal;
- 6.8. Serão indeferidos sumariamente os recursos que não apresentarem a necessária fundamentação e a respectiva comprovação ou que não disserem respeito às questões procedimentais;
- 6.9. O resultado do recurso será enviado para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) impetrante;
- 6.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.11. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso do dia 26/10/2023 a 31/10/2023, presencial para os candidatos de Manaus e através do e-mail psppgl@ufam.edu.br, para quem for do interior, apresentando os seguintes documentos:
 - 7.1.1 Duas Fotos 3x4;
 - 7.1.2 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 7.1.3 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - 7.1.4 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 7.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 7.1.6 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - 7.1.7. Declaração de disponibilidade ANEXO IV assinada pelo candidato;
- 7.2. Fica a critério do PPGL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.3. O(a) candidato(a) que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Exame de Seleção;
- 7.4. O candidato, aprovado nos termos do edital, poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Christiana Mackenzie



- 8.1. A concessão de bolsa de estudo pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGL e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) neste exame de seleção terá 02 (dois) semestres acadêmicos, a contar da matrícula, para comprovar a Proficiência em Língua Estrangeira e estágio docente. Para a defesa da dissertação, o aluno precisará ter cumprido 24 créditos em disciplinas e comprovar a publicação de dois artigos em periódicos indexados (B1, A4, A3, A2 ou A1). Caso não tenha publicado, a carta de aceite do periódico é um comprovante válido;
- 8.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa;
- 8.6. As aulas para os alunos matriculados iniciarão no primeiro semestre de 2024 e serão ministradas presencialmente e em qualquer turno. Eventualmente, alguma disciplina pode ser ministrada remotamente.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora; ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 18 de maio de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES

▮ NÚMERO DE VAGAS: Quarenta e uma (41) vagas no total, sendo:

Dezessete (17) vagas destinadas à área de Teoria e Análise Linguística;
Vinte e quatro (24) vagas destinadas à área de Estudos Literários;

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO – TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA - 01 VAGA

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina

Abrigo de orientação:

1. Discursos metafóricos;
2. Teorias da enunciação;
3. Interfaces da Linguística.

LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA – 02 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina

Abrigo de orientação:

1. Análise de discurso: Foucault e estudos sobre a sexualidade;
2. Análise de discurso: Foucault e questões religiosas;
3. Análise de discurso: Foucault e a questão prisional.

LUANA FERREIRA RODRIGUES - 02 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina

Abrigo de orientação:

1. Política Linguística;
2. Currículo e formação de professores de línguas estrangeiras;
3. Multi/plurilinguismo;
4. Línguas, fronteira e sociedade na Amazônia.

MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO - 01 VAGA

Doutora em Letras Vernáculas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Abrigo de orientação:

1. Dialetoлогия;
2. Sociolinguística;
3. Fonética e fonologia do português;
4. Morfologia do português;
5. Lexicologia.

MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO - 01 VAGA

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina

Abrigo de orientação:

1. Formação de professores de línguas;
2. Ensino-aprendizagem de línguas para fins específicos;
3. Letramentos.



ORLANDO DA SILVA AZEVEDO - 02 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina

Abrigo de orientação:

1. Estudos geossociolinguísticos no português brasileiro;
2. Variação linguística e ensino de Língua Portuguesa;
3. Estudos do Léxico;
4. Morfologia gerativa.

RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA – 02 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas

Abrigo de orientação:

1. Análise, descrição e documentação de línguas naturais (fonologia e gramática);
2. Línguas Indígenas;
3. Linguística Antropológica (Etnolinguística);
4. Educação Escolar Indígena;
5. Português Língua Estrangeira (PLE) e Português Língua Adicional (PLA);
6. Português Língua de Acolhimento (PLA).

SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA - 03 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade de Brasília

Abrigo de orientação:

1. Descrição e análise de línguas indígenas;
2. Contato linguístico em contextos amazônicos;
3. Linguística histórica, variação e mudança em línguas amazônicas;
4. Culturas, contextos sociais e políticos das línguas amazônicas.

SORAYA PAIVA CHAIN - 02 VAGAS

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina

Abrigo de orientação:

1. Língua e Literatura Latina;
2. Morfossintaxe do Português Brasileiro.

WAGNER BARROS TEIXEIRA – 01 VAGA

Doutor em Letras Neolatinas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Abrigo de orientação:

1. Políticas linguísticas;
2. Formação de professores;
3. Estudos linguísticos.

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO - ESTUDOS LITERÁRIOS:

ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES - 02 VAGAS

Doutora em Teoria e História Literária pela Universidade de Campinas

Abrigo de orientação:

1. Estudos Pós-Coloniais;

Christiana Machado Aguiar Rodrigues



2. Estudos das literaturas africanas, afro-brasileira e/ou de autoria indígena;
3. Estudos interartes das culturas africanas, afro-brasileira e/ou indígena;
4. Literatura, memória e teor testemunhal;
5. Literatura e ensino.

CACIO JOSÉ FERREIRA - 01 VAGA

Doutor em Literatura pela Universidade de Brasília

Abrigo de orientação:

1. Poesia – análise e crítica;
2. Poéticas contemporâneas;
3. Literatura japonesa e comparada.

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA - 02 VAGAS

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina

Abrigo de orientação:

1. Produção lírica e ficcional de Astrid Cabral;
2. Poética e contística do Clube da Madrugada;
3. Interfaces da Literatura.

CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO - 02 VAGAS

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas

Abrigo de orientação:

- 1 Letramento literário;
- 2 Residualidade literária e cultural.

ELIS REGINA FERNANDES ALVES- 02 VAGAS

Doutora em Literatura pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Abrigo de orientação:

1. Crítica literária feminista em literaturas de língua inglesa;
2. Feminismos plurais: feminismo negro, interseccionalidade, feminismo decolonial em literaturas de língua inglesa;
3. Literatura e memória em literaturas de língua inglesa;
4. Literatura pós colonial em literaturas de língua inglesa.

GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE - 03 VAGAS

Doutor em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo

Abrigo de orientação:

1. Leitura de narrativa: a) masculinidade e formas da sensibilidade; b) desigualdade, exclusão e pertencimento na narrativa brasileira e contemporânea; c) vozes diversas: a contribuição de autores não canônicos;
2. Leitura de poesia: a) poesia brasileira a partir dos anos 2000; b) relações entre a poesia e música (da Bossa Nova ao Slam); c) diálogos entre autores e autoras de língua portuguesa.

LAJOSY SILVA - 02 VAGAS

Doutor em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês pela Universidade de São Paulo

Abrigo de orientação:

1. Literaturas em língua inglesa;
2. Teatro;
3. Literatura comparada;



4. Literatura infanto-juvenil.

NICIA PETRECELI ZUCOLO - 02 VAGAS

Doutora em Letras (Literatura Portuguesa) pela Universidade de São Paulo

Abrigo de orientação:

1. Autoria feminina em literaturas de língua portuguesa;
2. Violência, poder e gênero em literaturas de língua portuguesa;
3. Ficção, história e memória em literaturas de língua portuguesa.

NORIVAL BOTTOS JÚNIOR – 02 VAGAS

Doutor em Literatura pela Universidade Federal de Goiás

Abrigo de orientação

1. Literatura e imagem;
2. Romance gráfico e imagem;
3. Literatura e cinema;
4. Romance Latino-Americano: história e memória.

RITA DO PERPÉTUO SOCORRO B. DE OLIVEIRA - 02 VAGAS

Doutora em Estudos Literários Pontifícia Universidade Católica

Abrigo de orientação:

1. Poesia e prosa de ficção em língua portuguesa;
3. Interfaces na literatura produzida em língua portuguesa e desta com a literatura espanhola, francesa e inglesa.

SATURNINO JOSÉ VALLADARES LÓPEZ- 04 VAGAS

Doutor em Literatura Espanhola pela Universidade de Santiago de Compostela

Abrigo de orientação:

1. Literatura em língua espanhola, portuguesa e galega – análise e crítica
2. Poesia
3. Literatura e erotismo
4. Literatura comparada



ANEXO II CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2, serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas da Prova de Títulos dos candidatos aprovados serão calculadas pela seguinte fórmula (NPT significa Nota da Prova de Títulos):

$$\text{NPT} = \frac{\text{PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO}}{10}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Especialização: <i>Lato Sensu</i> Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos	
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação: 2 pontos por semestre.	
1.3. Cursos extracurriculares na área de Letras: 1 ponto por curso (mínimo de 6 horas de duração).	
1.4. Docência em nível superior: 5 pontos por semestre.	
1.5. Docência em nível médio ou fundamental: 5 pontos por ano.	
1.6. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência: 10 pontos por ano.	
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalho apresentado em congresso: Oral: Nacional (3 pontos); Internacional (4 pontos) Pôster: Nacional (2 pontos); Internacional (3 pontos) (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito na área de Letras:	Qualis pontos/publicação A 25 B1 e B2 15 B3 a B5 10 C 3
2.3. Livro na área de Letras: 10 pontos por publicação com ISBN.	
2.4. Capítulo de livro na área de Letras: 5 pontos por publicação com ISBN.	
2.5. Patente na área de Letras: 15 pontos por publicação	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO III
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	22/5 a 28/5/2023	Enviar e-mail com a documentação exigida de acordo com o edital para psppgl@ufam.edu.br
Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição	06/06/2023	Divulgação no site www.ppgl.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição	07/06 a 09/06/2023	Enviar e-mail com o recurso psppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Análise dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	12/06/2023	Divulgação no site www.ppgl.ufam.edu.br
Período de inscrição na seleção de mestrado PPGL 2024	19/6 a 30/06/2023	Enviar e-mail, de acordo com o edital, para psppgl@ufam.edu.br
Homologação preliminar das inscrições na seleção de mestrado PPGL 2024	07/07/2023	Divulgação no site www.ppgl.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra a Homologação Preliminar das Inscrições	08/07 a 11/07/2023	Enviar e-mail com o recurso psppgl@ufam.edu.br
Homologação final das inscrições	12/07/2023	Divulgação no site www.ppgl.ufam.edu.br
Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora	07/07 a 20/07/2023	Divulgação no site www.ppgl.ufam.edu.br
Resultado preliminar da Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora	21/07/2023	Divulgação no site www.ppgl.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra a Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora	22/07 a 25/07/2023	Enviar e-mail com o recurso para psppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Etapa I – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora	26/07/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Realização Etapa II – Prova escrita	28/07/2023 das 09h às 13h	Faculdade de Letras - FLet/UFAM (Manaus) e Campi do interior.
Resultado preliminar da Etapa II - Prova escrita	18/08/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra a Etapa II - Prova escrita	19/8 a 22/8/2023	Enviar recurso para psppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Etapa II - Prova escrita	24/08/2023	www.ppgl.ufam.edu.br
Realização da Etapa III – Entrevista Oral	04/09 a 08/09/2023	As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou remota para o candidato de Manaus ou de forma remota para o candidato do interior do Amazonas. O local ou link da



		entrevista será indicado no resultado final da prova escrita.
Resultado preliminar da Etapa III – Entrevista Oral	15/09/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra a Etapa III – Entrevista Oral	16/09 a 19/09/2023	Enviar e-mail para psppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Etapa III – Entrevista Oral	20/09/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Realização Etapa IV - Prova de Títulos (Envio de Documentos), conforme anexo II do edital	25/9 a 29/09/2023	Enviar e-mail para psppgl@ufam.edu.br
Resultado Preliminar da Etapa IV - Prova de Títulos	13/10/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra a Etapa IV - Prova de Títulos	16/10 a 17/10/2023	Enviar e-mail para psppgl@ufam.edu.br
Resultado Final da Etapa IV - Prova de Títulos	19/10/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Resultado Final Preliminar da seleção de mestrado 2024.1	20/10/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Período para Interposição de Recursos contra o Resultado Final Preliminar	21/10 a 24/10/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Resultado final da seleção de mestrado 2024	25/10/2023	www.ppgl.ufam.edu.br www.propesp.ufam.edu.br
Matrícula do/a candidato/a aprovado	26/10 a 31/10/2023	Os/as candidatos/as aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso do dia 26/10/2023 a 31/10/2023, presencial para os candidatos de Manaus, e através do e-mail psppgl@ufam.edu.br para quem for do interior.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF xxxxxxx, declaro dispor de carga horária semanal para dedicação aos estudos do curso de Mestrado em Letras, da Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas (24 créditos) e para a defesa da dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente de que, para a defesa da dissertação, será exigido o aceite ou publicação de dois artigos na área de Letras.

Declaro estar ciente de que a apresentação de declaração falsa implicará a anulação da minha participação no certame, sem prejuízo de quaisquer providências penais cabíveis para o PPGL (Declaração feita em observância aos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Manaus-AM: Data: / /2023.

Assinatura do candidato

Christiana Márcia Jesus Neri 18



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

Estudos Literários

- BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- LOUREIRO, João de Jesus Paes. **Cultura Amazônica, uma poética do imaginário**. Manaus: Valer, 2015.
- PAZ, Octavio. **A dupla chama: amor e erotismo**. São Paulo: Mandarim Editora, 1999.
- RODRÍGUEZ FER, Claudio. **Uma temporada no paraíso**. Manaus: Valer, 2019.
- WREC, Warwick Research Collective. **Desenvolvimento combinado e desigual – por uma nova teoria da literatura-mundial**. Tradução de G. B. Zanfelice. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2020.

Teoria e análise linguística

- BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- LABOV, William. **Padrões Sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MOITA LOPES, L. P. da. (Org.). **Linguística Aplicada na modernidade recente** - Festschrift para Antonieta Celani. São Paulo: Parábola, 2013.
- PINKER, Steven. **O Instinto da Linguagem: Como a mente cria a linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.